

Auditoria ao Instituto Politécnico de Coimbra

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como finalidade verificar se as atividades e operações financeiras desenvolvidas pelo Instituto Politécnico de Coimbra estão, em todos os aspetos materialmente relevantes, conformes com as normas aplicáveis e adequadamente registadas e refletidas nos documentos de prestação de contas e abrangeu o período 2020-2022. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões e recomendações foram as seguintes:

1. Principais conclusões

Insuficiências nos sistemas de informação de propinas	1.1. O sistema de informação de propinas evidencia insuficiências decorrentes, nomeadamente, da ausência de interoperabilidade entre o sistema de gestão de propinas e o sistema contabilístico, da inexistência de informação que permita a identificação, gestão e controlo da dívida que se encontra em plano de regularização e em execução fiscal.
Limitações na gestão, controlo e reporte dos projetos de investigação	1.2. O sistema de gestão, controlo e reporte dos projetos de investigação evidencia insuficiências resultantes, designadamente, da não inclusão de informação relevante para uma adequada monitorização dos projetos, da falta de interoperabilidade com o sistema contabilístico, da ausência de controlos automatizados na inserção de dados e da inexistência de procedimentos formais de encerramento de projetos e apuramento de resultados.
Fragilidades na gestão do património	1.3. A gestão do património apresenta fragilidades pela inexistência de conferências físicas e inventariação de todos os bens e pela não relevação contabilística de todos os imóveis que são património do Instituto, enviesando o valor escriturado dos ativos fixos tangíveis.
Não aplicação integral do Plano de Contas do SNC-AP e das respetivas notas de enquadramento	1.4. Não é assegurada uma análise sistemática de avaliação da recuperabilidade da dívida de alunos em mora há mais de um ano, nem é utilizada a subconta “215- Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, não sendo também utilizadas as contas de “depósitos consignados” e de “depósitos de garantias e cauções” para o registo dos valores desta natureza.
Constrangimentos na adoção do SNC-AP	1.5. Não é assegurada a especialização intra-anual dos rendimentos de propinas, de projetos e dos gastos com férias e subsídio de férias, o que compromete a possibilidade de apresentação adequada de demonstrações financeiras trimestrais e ainda não se encontra implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

2. Principais recomendações à entidade auditada

**Medidas para
colmatar as
insuficiências
identificadas**

- 2.1. Instituir um sistema de informação único de propinas que garanta a completude e o adequado registo e controlo de propinas;
 - 2.2. Reforçar os procedimentos de gestão, controlo e reporte financeiro dos projetos de investigação e a interoperabilidade com o sistema contabilístico;
 - 2.3. Implementar procedimentos para contabilizar todos os imóveis, monitorizar a movimentação e a custódia dos bens do ativo fixo tangível, bem como realizar verificações físicas periódicas.
 - 2.4. Garantir o correto registo contabilístico de todas as operações financeiras, conforme o plano de contas do SNC-AP e suas notas de enquadramento.
 - 2.5. Aplicar integralmente o referencial contabilístico, incluindo a periodização intra-anual de rendimentos e gastos e a implementação do subsistema de contabilidade de gestão.
-

Seguimento: A entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e os prazos de execução para a sua implementação.

(Relatório n.º 82/2024, homologado, por S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 30/01/2025).